



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JULHO DE 2017.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **01 – Recurso**

Administrativo nº 28.155/2017. Recorrente: Claudiany Maria Ramos Cavalcante. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."**

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **02 - Recurso Administrativo nº 29.154/2017.** Recorrente: Claudiany Maria Ramos Cavalcante. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **03 - Recurso Administrativo nº 29.195/2017.** Recorrente: Lucélia Aleixo Caetano. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **04 - Recurso Administrativo Nº**

29.440/2017/2017. Recorrente: Narfisa Oliveira Cacau. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **05 - Recurso Administrativo nº 30.262 /2017.** Recorrente:

Rodrigo Rage Ferro. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

do Maranhão. **Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo. O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."**

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **06 - Recurso**

Administrativo Nº 29.950/2017. Recorrente: Frank Augusto de Oliveira. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **07 - Recurso Administrativo Nº**

30.284/2017. Recorrente: Rosane das Graças Rodrigues da Silva. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram pelo

improvemento do recurso os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **08 - Recurso Administrativo nº**

30.469/2017. Recorrente: Vanessa Portela Barbosa Zanni. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram pelo

improvemento do recurso os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa -Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo. Jaime Ferreira de Araújo,, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **09 - Recurso Administrativo Nº**

29.417/2017. Recorrente: Gabriel Augusto Martins Alves. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo. Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **10 - Recurso Administrativo nº 30.518/2017.** Recorrente: Eduardo Santana Xavier. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Maranhão. **Relatora: Des^a Ângela Maria Moraes Salazar. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora."**

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo. Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **11 -**

Recurso Administrativo nº 30.556/2017. Recorrente: Priscila Luisa Probst. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão.

Relatora: Des^a Ângela Maria Moraes Salazar. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora." Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo. Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **12 - Recurso Administrativo nº 30.633/2017.** Recorrente: Ilana Mascarenhas Paranaguá. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relatora: Des^a. Ângela Maria Moraes Salazar. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora."** Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Ângela Maria Moraes Salazar-Relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **13 - Recurso Administrativo nº 30.706/2017.** Recorrente: Fábio Fernando Moraes Fernandez. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. "O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador Marcelo Carvalho Silva solicitou a juntada do seu voto divergente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **14 - Recurso Administrativo Nº 28.064/2017.** Recorrente: Mara Carliane L. Ferreira Lira. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. "O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, contra o voto do relator."** Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira-relator, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva. Designado para lavrar o Acórdão o Desembargador Tyrone José Silva, primeiro voto vencedor. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **15-**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Recurso Administrativo nº 28.137/2017. Recorrente: Jefferson Lopes de Sousa. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão.

Relator: Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo. "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."

Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Raimundo Nonato Magalhães Melo-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes,

justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **16 - Recurso**

Administrativo nº 30.624/2017. Recorrente: Henrique Sajovic De Conti. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des.**

Paulo Sérgio Velten Pereira. "O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator." Votaram pelo provimento do recurso os

Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira-Relator, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Raimundo José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Vicente de Paula Gomes de Castro; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Ausentou-se, justificadamente, da sessão o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. 17 - Recurso Administrativo nº 30.490/2017. Recorrente:

Maria Teresa Muniz Ribeiro. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. José Bernardo Silva Rodrigues. "O Tribunal,**

por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator." Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Bernardo

Silva Rodrigues-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os

Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **18 -**

Recurso Administrativo nº 30.475/2017. Recorrente: Afonso Pedro Gonçalves Dias. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão.

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. "O Tribunal, por unanimidade,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, -Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa, e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **19 - Recurso Administrativo nº 28.054/2017.** Recorrente: Eliane Delmondes de Sousa. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”.** Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida -Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **20 - Recurso Administrativo nº 30.543/2017.** Recorrente: Heron Vargas da Costa. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva. "O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva-Relator, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **21 - Recurso Administrativo nº 30.452/2017.** Recorrente: Rafael Augusto Danandel. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. "Adiado, tendo em vista a ausência de notificação do recorrente."** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **22 - Recurso Administrativo Nº30.522 /2017.** Recorrente: Jhonathan Dias de Brito. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. "Adiado, tendo em vista a ausência de notificação do recorrente."** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **23 - Recurso Administrativo Nº30.482 /2017.** Recorrente: Jéssica Thatyellen Lima. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. "Adiado, tendo em vista a ausência de notificação da recorrente."** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **24 - Recurso Administrativo nº 28.407/2017.** Recorrente: Márcio Flávio Mara Leal. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relatora: Des^a Cleonice Silva Freire. Relator Substituto: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. "Adiado, tendo em vista a ausência de notificação do recorrente."** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **25 - Recurso Administrativo nº 30.453/2017.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Recorrente: Tatiane Karlec. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relatora: Des^a. Cleonice Silva Freire. Relator Substituto: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe . "Adiado, tendo em vista a ausência de notificação da recorrente."** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **26 - Recurso Administrativo nº 30.688 /2017.** Recorrente: Camila Lorga Ferreira de Melo. Recorrido: Des. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado do Maranhão. **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. Relator Substituto: Des. José de Ribamar Castro. "Adiado, tendo em vista a ausência de notificação da recorrente."** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Vicente de Paula Gomes de Castro e Raimundo José Barros de Sousa; em gozo de férias, as Desembargadoras Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa e os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Kleber Costa Carvalho e, em gozo de licença-saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 02 de agosto de 2017.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente